



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 4.789 DE 18 DE AGOSTO DE 2.015.

"Que dá denominação aos logradouros públicos referente ao Bairro Jardim Danúbio e dá outras providências".

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada a denominação das Ruas do Bairro Jardim Danúbio, Município de Agudos – Estado de São Paulo, passando a denominar-se:

RUA 1	Rua Honorato Bazzo
RUA 3	Rua Romão Taveira Fuentes
RUA 5	Rua Maria Floriza Barbosa Paludetto
RUA 7	Rua José Jandreich Filho
RUA 9	Rua Vereador José Aparecido Rodrigues de Oliveira
RUA 11	Rua Ubirajara Dias Maia
RUA 13	Rua Maria Aparecida Guering Virtuan
RUA 15	Rua Luis de Bortolli
RUA 16	Rua Aurea Damaceno Zebini
RUA 17	Rua Antonio Sanches Tosta
RUA 18	Rua Geraldo Santiago

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de Agosto de 2.015.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal